



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

Decreto Legislativo promulgado no exercício de 2024.

Decreto Legislativo nº 5, de 5 de agosto de 2024.

Decreto Legislativo, promulgado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, e publicada no Órgão Oficial do Municípios do Paraná – AMP, Edição Ordinária, sob o número 3.082 em 6 de agosto de 2024, Páginas 307 a 307.

A proposição que deu origem ao presente Decreto Legislativo (Parecer do TCE-PR nº 83/24), e os documentos que a acompanharam em sua tramitação, estão devidamente arquivados em pasta própria

TOTAL 03 (TRÊS) FOLHAS (COMPONDO-SE CAPA+DECRETO+PUBLICAÇÃO)

Autor: COMISSÃO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS.



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

CNPJ 78.844.834/0001-70

Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.

Fone: (44)-4009-1750

E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2024

Autor: COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

**Aprova as Contas do Município de Sarandi,
relativas ao Exercício Financeiro de 2022.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e o Senhor Presidente, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas, em especial pelo Art. 18, Incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município, Promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Ficam, por força deste Decreto Legislativo, **APROVADAS** as Contas do Poder Executivo do Município de Sarandi, relativas ao exercício financeiro de 2022, de responsabilidade do atual prefeito **WALTER VOLPATO** em conformidade com o Acórdão de Parecer Prévio nº 83/2024 da Primeira Câmara do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que recomendou a **REGULARIDADE** das contas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Adércio Marques da Silva 5 dias do mês de agosto de 2024.

EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”
Presidente da CMS

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2024

Autor: COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

Aprova as Contas do Município de Sarandi,
relativas ao Exercício Financeiro de 2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e o Senhor Presidente, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas, em especial pelo Art. 18, Incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município, Promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Ficam, por força deste Decreto Legislativo, **APROVADAS** as Contas do Poder Executivo do Município de Sarandi, relativas ao exercício financeiro de 2022, de responsabilidade do atual prefeito **WALTER VOLPATO** em conformidade com o Acórdão de Parecer Prévio nº 83/2024 da Primeira Câmara do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que recomendou a **REGULARIDADE** das contas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Adércio Marques da Silva 5 dias do mês de agosto de 2024.

EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”
Presidente da CMS

Publicado por:
Vagner Rafael Vaz
Código Identificador:9A4B97D5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 06/08/2024. Edição 3082

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



Câmara Municipal de Sarandi - PR

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Ata Eletrônica da 24ª Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Ordinária ; Abertura: 05/08/2024 - 17:30 ; Encerramento: 05/08/2024 - 17:42

Mesa Diretora: Presidente: Eunildo Zanchim "Nildão" / PP ; Vice-Presidente: Belmiro da Silva Farias "Belmiro Barbeiro" / PP ; 1º Secretário: Erasmo Cardoso Pereira / PV ; 2º Secretário: Ireni Moura Farias "Irene Moura" / PP

Lista de Presença na Sessão: Adriano Ferreira Amorim "Adriano Amorim" / PSB ; Antonia Eloiza F. de Aguiar "Toninha Aguiar" / PSB ; Belmiro da Silva Farias "Belmiro Barbeiro" / PP ; Dionizio Aparecido Viaro "Diocar" / PSB ; Erasmo Cardoso Pereira / PV ; Eunildo Zanchim "Nildão" / PP ; Fábio de Souza Silveira "Balako" / PODE ; Gilberto Messias de Pinas / PSD ; Ireni Moura Farias "Irene Moura" / PP ; Keila Batista Zegobia "Keila Zegobia" / UNIÃO

Expedientes: 1. **ABERTURA DA REUNIÃO:** O Presidente da Câmara Municipal de Sarandi-PR, Sr. Eunildo Zanchim, verificando a existência de quórum legal deu início à 24ª Reunião Ordinária do dia 5 de agosto de 2024. 2. **LEITURA DE UM TEXTO BÍBLICO:** A convite do Senhor Presidente, a edil Keila Batista Zegobia "Keila Zegobia" procedeu à leitura de um texto bíblico. 3. **DELIBERAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** O Presidente colocou a Ata da 23ª Sessão Ordinária do dia 8 de julho de 2024 para aprovação. Não havendo pedidos de impugnação ou retificação, a referida ata foi aprovada. 4. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS PELA CMS:** Ofício nº 31/2024, nº 32/2024, nº 1.155/2024, nº 1.163/2024, nº 1.165/2024, nº 1.174/2024, nº 1.193/2024, nº 1.214/2024, nº 1.233/2024, nº 1.258/2024, nº 1.283/2024, nº 1.284/2024 e nº 1.304/2024 - do Gabinete do Prefeito; Ofício nº 374/2024 - SMSMA; Ofício nº 86/2024 e nº 95/2024 - Adriano Amorim; Ofício nº 20/2024 - HAB/URBANISMO; Ofício nº 560/2024 - MPPR; Ofício nº 178/2024, nº 209/2024, nº 210/2024, nº 211/2024, nº 212/2024, nº 213/2024, nº 214/2024, nº 215/2024, nº 216/2024 e nº 217/2024 - Secretaria Municipal de Planejamento; Ofício CIRCULAR nº 546/2024 - Secretaria Municipal de Administração; Ofício nº 63/2024 Nº 64/2024 - TRE-PR; Ofício nº 447/2024 - SMSMA - Setor de Fiscalização; Edital de convocação; Editais de convenções partidárias. Súmula do Projeto de Lei nº 3.487/2024, do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, o qual Dispõe sobre especificações dos lotes doados ao Fundo de Arrendamento Residencial (FAR) na Lei Ordinária nº 2996/2023. Súmula do Projeto de Lei Complementar nº 610/2024, do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, o qual Altera a Lei Complementar nº 10, e 27 de dezembro de 1992 - Estatuto dos Servidores do Município de Sarandi, e dá outras providências. 5. **CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS PELA CMS:** Ofício nº 102/2024/CMS, da CÂMARA - Ao Senhor Walter Volpato - Prefeito - Encaminhando Projeto de Lei para Sanção e/ou Veto, Promulgação e Publicação. Ofício nº 103/2024/CMS, da CÂMARA - Ao Senhor Michel Caldato - Diretor-Geral da Autarquia Municipal Águas de Sarandi - Solicitando que seja feito a ligação de rede de esgoto, na Câmara Municipal de Sarandi. Ofício nº 104/2024/CMS, da CÂMARA - Ao Senhor Dr. Ivandeci José Cabral Junior - Promotor de Justiça - Encaminhando resposta ao Ofício nº 472/2024. Ofício nº 105/2024/CMS, da CÂMARA - À Senhora Vanyelza Mesquita Bueno - Juíza da 206ª Zona Eleitoral do Foro Regional de Sarandi - Encaminhando o Decreto Legislativo nº 001/2021. Ofício nº 106/2024/CMS, da CÂMARA - À Senhora Ministra Cármen Lúcia Antunes Rocha - Presidente do Tribunal Superior Eleitoral - TSE - Encaminhando o Decreto Legislativo nº 001/2021. Ofício nº 107/2024/CMS, da CÂMARA - Ao Senhor Paulo Henrique Aran - Chefe de Cartório do Foro Regional de Sarandi - Encaminhando informações. Ofício nº 108/2024/CMS, da CÂMARA - Ao Senhor Walter Volpato Júnior - Secretário Municipal de Urbanismo - Encaminhando informações. Ofício nº 109/2024/CMS, da CÂMARA - Ao Senhor Douglas Alexandre de Miranda Batista - Secretário Municipal de Administração - Encaminhando informações.



Câmara Municipal de Sarandi - PR

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Ofício nº 110/2024/CMS, da CÂMARA - Ao Senhor Walter Volpato - Prefeito - Encaminhando a proposta orçamentária do Poder Legislativo de 2025.

Oradores do Expediente: 1 - Antonia Eloiza F. de Aguiar "Toninha Aguiar" / PSB - **Observação:** declinou ; 2 - Gilberto Messias de Pinas / PSD - **Observação:** declinou ; 3 - Keila Batista Zegobia "Keila Zegobia" / UNIÃO - **Observação:** declinou ; 4 - Eunildo Zanchim "Nildão" / PP - **Observação:** declinou ; 5 - Adriano Ferreira Amorim "Adriano Amorim" / PSB - **Observação:** declinou.

Lista de Presença na Ordem do Dia: Adriano Ferreira Amorim "Adriano Amorim" / PSB ; Antonia Eloiza F. de Aguiar "Toninha Aguiar" / PSB ; Belmiro da Silva Farias "Belmiro Barbeiro" / PP ; Dionizio Aparecido Viaro "Diocar" / PSB ; Erasmo Cardoso Pereira / PV ; Eunildo Zanchim "Nildão" / PP ; Fábio de Souza Silveira "Balako" / PODE ; Gilberto Messias de Pinas / PSD ; Ireni Moura Farias "Irene Moura" / PP ; Keila Batista Zegobia "Keila Zegobia" / UNIÃO

Matérias da Ordem do Dia: 1 - **Parecer do TCE-PR nº 83 de 2024**, Prestação de Contas Anual. Parecer Prévio pela REGULARIDADE das contas do senhor Walter Volpato, na qualidade de prefeito do município de Sarandi, relativas ao Exercício de 2022. Autor: Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR) - Controle Externo, Número de Protocolo: 6415, Processo: 83/2024, Turno: Deliberação, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: APROVADO. - Obs.: ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO Nº 83/2024, RECOMENDANDO A REGULARIDADE DAS CONTAS, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO PARANÁ, APROVADO POR UNANIMIDADE EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA. **Votos Nominais :** Adriano Ferreira Amorim "Adriano Amorim" - Sim ; Antonia Eloiza F. de Aguiar "Toninha Aguiar" - Sim ; Belmiro da Silva Farias "Belmiro Barbeiro" - Sim ; Dionizio Aparecido Viaro "Diocar" - Sim ; Erasmo Cardoso Pereira - Sim ; Eunildo Zanchim "Nildão" - Sim ; Fábio de Souza Silveira "Balako" - Sim ; Gilberto Messias de Pinas - Sim ; Ireni Moura Farias "Irene Moura" - Sim ; Keila Batista Zegobia "Keila Zegobia" - Sim ;

Oradores da Ordem do Dia: 1 - Antonia Eloiza F. de Aguiar "Toninha Aguiar" / PSB - **Observação:** declinou ; 2 - Gilberto Messias de Pinas / PSD - **Observação:** declinou ; 3 - Keila Batista Zegobia "Keila Zegobia" / UNIÃO - **Observação:** declinou ; 4 - Eunildo Zanchim "Nildão" / PP - **Observação:** declinou ; 5 - Adriano Ferreira Amorim "Adriano Amorim" / PSB - **Observação:** declinou.

Considerações Finais: O arquivo audiovisual, na íntegra, desta sessão encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico <https://sapl.sarandi.pr.leg.br/sessao/515>.

Assinatura da Sessão

Presidente: Eunildo Zanchim / PP

1º Secretário: Erasmo Cardoso Pereira / PV